



PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Ações de auditoria previstas para o exercício de 2023	7
Quadro 2 - Quadro de pessoal da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão	9
Quadro 3 - Materialidade das ações	10
Quadro 4 - Relevância das ações	11
Quadro 5 - Criticidade das Ações – Critério 1	11
Quadro 6 - Criticidade das Ações – Critério 2	11
Quadro 7 - Mapeamento das atividades com base na materialidade, na relevância, na criticidade e no Plano de Integridade da UFMA	12

LISTA DE SIGLAS

AUDINT
CGU
PAINT
UFMA

Auditoria Interna
Controladoria-Geral da União
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna
Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	5
2	DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2023.....	5
2.1	Da Estrutura do Plano Anual de Auditoria Interna.....	5
2.1.1	Ações de Auditoria Interna previstas para o exercício de 2023	6
3	RECURSOS HUMANOS	9
3.1	Previsão de Horas para Capacitação da Equipe de Auditoria.....	9
4	DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NOS FATORES DE RISCOS.	10
4.1	Classificações da Matriz de Risco quanto a Materialidade, Relevância e a Criticidade	10
4.1.1	Quanto a Materialidade	10
4.1.2	Quanto a Relevância	10
4.1.3	Quanto à Criticidade	11
4.2	Mapeamento das Ações para Matriz de Risco	12
5	PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.	13
6	CONCLUSÃO.....	13

1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão (AUDINT/UFMA), para o exercício de 2023, foi elaborado em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

2 DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - 2023

O planejamento dos trabalhos da AUDINT/UFMA para o exercício subsequente partiu da identificação dos trabalhos a serem realizados em 2023, considerando as estratégias, os objetivos da instituição e o rodízio sobre os objetos auditáveis, bem como da ênfase nos trabalhos pendentes advindos de exercícios anteriores, e ainda a avaliação de riscos e os controles internos das unidades a serem auditadas.

2.1 Da Estrutura do Plano Anual de Auditoria Interna

A sistemática para a elaboração do PAINT obedeceu ao contido no artigo 4º da IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, como segue:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações

emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINTE.

§ 1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações: obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

§ 2º A alocação de horas para atividades de capacitação deve considerar o quantitativo mínimo de 40 horas anuais para cada auditor, incluído o titular da unidade, em treinamentos, cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu* e eventos compatíveis com a atividade de auditoria, ao universo de auditoria da UAIG e às competências requeridas dos auditores.

2.1.1 Ações de Auditoria Interna previstas para o exercício de 2023

As ações de auditoria previstas para o exercício de 2023 estão demonstradas no Quadro 1, que insere a origem da demanda, o tipo de serviço, o objeto auditado, o objetivo da auditoria, período de execução e o total de horas para execução de cada ação.

O total de horas úteis para a consecução de todas as ações constantes deste PAINTE é de 10.848 (dez mil, oitocentos e quarenta e oito) horas. Para esse cálculo foram deduzidas as ausências pertinentes ao calendário oficial, bem como o período de férias dos 6 (seis) servidores lotados na AUDINT/UFMA.

Quadro 1 - Ações de auditoria previstas para o exercício de 2023

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Licença Capacitação dos Servidores Técnicos Administrativos	Avaliar a conformidade e os controles relacionados ao deferimento de capacitação para os servidores técnicos administrativos.	Avaliação de Riscos	09/01/23	31/04/2022	800	à iniciar
2	Avaliação	Transparência e Dados Abertos	Avaliar o cumprimento dos requisitos de transparência previstos em lei e em outros atos normativos.	Avaliação de Riscos	01/03/23	31/08/23	700	à iniciar
3	Avaliação	Seção/Reembolso de Servidores	Avaliar a conformidade dos atos de cessão/requisição de servidores bem como o reembolso das cessões com ônus.	Avaliação de Riscos	01/04/23	31/09/2023	844	à iniciar
4	Avaliação	Contrato de execução contínua de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra: Contrato de Limpeza e Conservação	Avaliar a conformidade do contrato firmado vigente e suas respectivas alterações contratuais realizadas.	Avaliação de Riscos	01/05/23	31/10/23	934	à iniciar

5	Avaliação	Ouvidoria	Avaliar a adequação da Ouvidoria da UFMA aos normativos vigentes, bem como os seus processos e controles implementados sob a perspectiva da gestão de riscos.	Avaliação de Riscos	01/06/23	31/10/23	600	à iniciar
6	Avaliação	Inovação e Fomento à Pesquisa	Avaliar a Política de Inovação na UFMA, analisando a elaboração, divulgação e acompanhamento dos editais de fomento à Pesquisa.	Avaliação de Riscos	01/08/23	31/12/23	600	à iniciar
7	Avaliação	Contrato de vigilância	Avaliar a adequação do contrato de serviços terceirizados de vigilância à legislação aplicável, com foco na existência e suficiência dos controles internos adotados no processo de gestão contratual.	Avaliação de Riscos	01/09/23	31/12/23	950	à iniciar

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

3 RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão é composto por 6 (seis) servidores, ocupantes dos cargos de auditor, administrador, economista, técnico em contabilidade e chefia da auditoria, assim discriminados:

Quadro 2 - Quadro de pessoal da unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão

Nome	SIAPE	Cargo
Anna Paula Carvalho Diniz	1459673	Administrador
Gabriel Frazao dos Santos	1969168	Economista
Gildmar Gracindo de Sousa Filho	1556915	Técnico em contabilidade
Núbia Vânia Enes Barbosa	1185878	Auditor
Robson Fabrício Bandeira de Melo	2136334	Auditor
Thaíssa Gomes Ribeiro	2985329	Chefe da Audint

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

3.1 Previsão de Horas para Capacitação da Equipe de Auditoria

Em conformidade ao parágrafo 2º do art. 4º da IN nº 5, de 27 de agosto de 2021, foi previsto o total de 90 (noventa) horas destinadas à capacitação para cada servidor lotado na unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal do Maranhão, com participação em cursos à distância e presenciais, considerando a multiplicidade de temas abordados no PAINT combinado à diversidade de formação dos servidores da AUDINT e as diversas modificações nas legislações e usos de ferramentas que exigem maior demanda de aprimoramento.

4 DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA UTILIZADA PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NOS FATORES DE RISCOS.

4.1 Classificações da Matriz de Risco quanto a Materialidade, Relevância e a Criticidade

4.1.1 Quanto a Materialidade

A materialidade é apurada com base no orçamento, isto é, o percentual é aplicado sobre o orçamento. O Quadro 2 (dois), apresenta a hierarquização pela materialidade.

Quadro 3 - Materialidade das ações

Materialidade das ações				
Fator de Risco	Descrição	Inferior	% Orçamento	Superior
5	Muito alta materialidade		X >	25%
4	Alta materialidade	10%	< X >	25%
3	Média materialidade	1%	< X <	10%
2	Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%
1	Muito baixa materialidade	0,10%	>X	

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

4.1.2 Quanto a Relevância

A hierarquização pela relevância se dá pela análise dos programas, ações e atividades quanto aos seguintes aspectos:

Quadro 4 - Relevância das ações

Relevância das ações		
Fator de risco	Descrição	Critérios Considerados
5	Essencial <i>Plus</i>	Atividade ligada ao cumprimento da missão
4	Essencial	Atividade ligada ao cumprimento do Planejamento
3	Relevante <i>Plus</i>	Atividade que compromete o serviço prestado ao
2	Relevante	Atividade que compromete a imagem institucional
1	Coadjuvante	Programas prioritários

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

4.1.3 Quanto à Criticidade

Para a hierarquização pela criticidade, foram considerados os critérios 1 (um) e 2 (dois), constantes dos Quadros 4 (seis) e 5 (seis).

Quadro 5 - Criticidade das Ações – Critério 1

Criticidade das Ações – Critério 1		
	Descrição	Fator de Risco
Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada na área e a elaboração do PAINT 2023.	6 a 12 meses	1
	De 12 a 18 meses	2
	De 18 a 24 meses	3
	De 24 a 30 meses	4
	Acima de 30 meses	5

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

Quadro 6 - Criticidade das Ações – Critério 2

Criticidade das Ações – Critério 2		
	Descrição	Fator de Risco
Falhas e/ou irregularidades conhecidas através dos relatórios de auditoria dos órgãos de controle e da auditoria interna	Sem falhas/Irregularidades de controles internos	1
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pela Audint	2
	Falhas/irregularidades conhecidas e já auditadas pelo TCU e CGU	3
	Falhas/irregularidades ainda não auditadas	4
	Indícios de irregularidades	5

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

4.2 Mapeamento das Ações para Matriz de Risco

O mapeamento foi definido com base nas características da Universidade Federal do Maranhão, bem como o planejamento fundamentado na análise de riscos, e ainda os resultados dos trabalhos desta unidade de auditoria interna, da Controladoria Regional da União no estado do Maranhão, e da Secretaria de Controle Externo no Estado do Maranhão.

Assim, para o mapeamento das atividades foram levados em consideração a materialidade, a relevância, a criticidade e o Plano de Integridade da UFMA.

Quadro 7 - Mapeamento das atividades com base na materialidade, na relevância, na criticidade e no Plano de Integridade da UFMA

Objeto Auditado	Materialidade	Relevância	Criticidade (Critério 1)	Criticidade (Critério 2)	Soma
Seção/Reembolso de Servidores	5	4	5	5	19
Inovação e Fomento à Pesquisa	1	5	5	5	16
Restaurante Universitário	4	3	4	2	13
Ouvidoria	1	2	5	5	13
Bolsa Proex	4	4	3	2	13
Bolsa AGEUFMA	2	4	3	4	13
Contrato Vigilância	5	4	4	4	17
Incentivo a qualificação dos Servidores Técnicos Administrativos	4	1	4	2	11
Contrato de Limpeza e Conservação	5	4	5	5	19
PROGEP - assentamento servidor	1	4	4	4	13
Curso de Graduação Bacharel em Contabilidade	1	3	4	4	12
Licença Capacitação dos Servidores Técnicos Administrativos	2	4	5	3	14
PROEN - assentamento discente	1	4	4	4	13
Transparência e Dados Abertos	1	2	5	5	13

FONTE: elaborado pela AUDINT/UFMA (2022)

5 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PLANO DE AUDITORIA INTERNA.

No planejamento anual das atividades de auditoria do exercício de 2023, foram considerados, além de características da cultura organizacional, os seguintes fatores: estrutura de recursos materiais, tecnológicos e de pessoal; o tempo de exercício do pessoal lotado na auditoria interna/UFMA; limitações financeiras e de logísticas para execução das ações; expertise; possíveis conflitos de interesse de gerência; aspectos operacionais; e a legislação aplicável às técnicas de auditoria no serviço público federal.

Esperamos concluir o PAINT/2023, em sua totalidade, pois utilização de sistema de processos eletrônicos facilitou a coleta de dados e a comunicação com os setores responsáveis pelo *feedback* o que possibilita um melhor desenvolvimento das ações previstas.

6 CONCLUSÃO

Em cumprimento ao Art. 8º da IN nº de 27 de agosto de 2021, de forma a possibilitar a harmonização do planejamento, racionalizar a utilização de recursos e evitar a sobreposição de trabalhos, submetemos esta proposta de Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023, à análise prévia da Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão.

São Luís, 22 de dezembro de 2022.

Thaíssa Gomes Ribeiro
Chefe da Audint/UFMA



RESOLUÇÃO Nº 281-CONSAD, 29 de dezembro de 2022.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2023.

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o art. 7º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021;

Considerando o que consta no Processo nº 29034/2022-16;

R E S O L V E ad referendum deste Conselho:

Art. 1º

Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

São Luís, 29 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO



RESOLUÇÃO Nº 291-CONSAD, 03 de maio de 2023.

*Referenda a Resolução nº 281-
CONSAD, de 29.12.2022.*

O Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o que determina o art. 7º da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021;

Considerando o que consta no Processo nº 29034/2022-16 e o que decidiu referido Conselho em sessão desta data;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Resolução nº 281-CONSAD, de 29 de dezembro de 2022, que aprova o Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT, da Universidade Federal do Maranhão, referente ao exercício de 2023.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 03 de maio de 2023.

Prof. Dr. NATALINO SALGADO FILHO